



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões
De Justiça
Em 19/04/90
[Signature]
Presidente

Protocolo Nº 188/90

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por [Signature]
Sala das Sessões 19/04/90
[Signature]
Presidente

Projeto de Lei Nº 05/90 de 19 / 04 / 1990

Assunto: Dispõe sobre logradouro público

Autor: Vereador Jucelém G. de Jesus

Sala das Sessões 19 / 04 / 1990



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 05/90

Dispõe sobre logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado "PAULO FREIRE DA CRUZ" a quadra poliesportiva localizada na comunidade de Maembá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1990.

6

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 180/90 Fis. 430

Anchieta (ES) 26 de 04 de 19 90

As Comissões
Do

Em, 26 de 04 de 1990

Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 05/90

ASSUNTO :

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de relator da Comissão de Justiça, fazendo uma análise sobre o projeto de lei nº 05/90 sou de parecer favorável por que, o referido projeto é legal e constitucional. Assim sendo, aconselho aos demais membros desta Comissão que acompanhem e aprovevem o parecer do seu relator, é o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 26 / 04 / 1989

Adelcy Romão Pinheiro
RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer do seu relator e vota pela aprovação do presente projeto.

Maria Auxiliadora Bercini Souza
PRESIDENTE
Adelcy Romão Pinheiro
RELATOR
Juliano Carneiro
MEMBRO